

HORIZONT60 CAPI

Tipo de seguro de vida	Seguro de vida com capital garantido.
Garantias	<p>Em caso de sobrevivência do segurado no termo do contrato: reembolso da poupança acumulada no termo do contrato sob a forma de capital e/ou de renda vitalícia mensal, exigindo-se a conversão para renda vitalícia de pelo menos 50% da poupança acumulada.</p> <p>Em caso de morte do segurado: reembolso da poupança acumulada aquando da morte.</p> <p>A poupança acumulada é constituída pelo conjunto dos pagamentos líquidos, acrescidos das participações beneficiárias atribuídas e subtraídos dos custos debitados.</p>
Público alvo	Toda a pessoa que queira poupar de forma segura para constituir um complemento para a reforma.
Rendimento	<p>A taxa de juro garantida é de 0%.</p> <p>A participação beneficiária é atribuída mensalmente, no último dia de cada mês, com base na poupança acumulada no início do mês (ou com base na poupança acumulada no fim do mês se esta for inferior). Não é efetuado o cálculo proporcionalmente ao tempo decorrido. Uma vez atribuída, é adquirida definitivamente.</p> <p>A taxa de participação beneficiária atualmente em vigor é de 2,00%.</p> <p>Os contratos cuja soma dos prémios planeados ao longo de toda a duração é inferior a 12.000 € beneficiam apenas de uma fração da taxa de participação beneficiária, compreendida entre 50% e 75%.</p>
Rendimento anterior	<p>Rendimento bruto (não incluindo comissões de gestão):</p> <p>2013: 3,25%</p> <p>2014: 3,25%</p> <p>2015: 3,00%</p> <p><i>Os rendimentos anteriores não constituem uma garantia para o futuro. Participação beneficiária sob reserva de aprovação em assembleia-geral.</i></p>
Comissões (subscrição/recompra/gestão)	<p>Comissão de subscrição:</p> <p>2,00% dos prémios.</p> <p>Comissão de recompra:</p> <p>- Durante os 10 primeiros anos contratuais: 10% do montante levantado.</p>

	<ul style="list-style-type: none"> - Em seguida, esta taxa diminui anualmente de 0,5%. - Após 30 anos: nenhuma. <p>Comissão de gestão:</p> <p>0,10% por mês da poupança acumulada</p>																		
Duração	O contrato é subscrito por uma duração mínima de 10 anos. O seu prazo deve situar-se entre o 60.º e o 75.º aniversário do segurado. No fim da duração inicial do contrato, este é reconduzido tacitamente de ano em ano, até que o subscritor exija a conversão do capital para renda vitalícia. Esta recondução tácita não poderá, contudo, exceder o seu 75.º aniversário.																		
Prémios	<p>O prémio New Horizont60 Capi deve situar-se entre 50 €/mês (ou 600 €/ano) e um montante máximo de acordo com a idade do segurado no dia 1 de janeiro do ano de pagamento do prémio:</p> <table border="1" style="margin-left: auto; margin-right: auto;"> <thead> <tr> <th style="text-align: center;">Idade no início do ano</th> <th style="text-align: center;">Prémio pensão anual máxima</th> <th style="text-align: center;">Prémio pensão mensal máxima</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td style="text-align: center;">menos de 40 anos</td> <td style="text-align: center;">1 500 €</td> <td style="text-align: center;">125,00 €</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">dos 40 aos 44 anos</td> <td style="text-align: center;">1 750 €</td> <td style="text-align: center;">145,83 €</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">dos 45 aos 49 anos</td> <td style="text-align: center;">2 100 €</td> <td style="text-align: center;">175,00 €</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">dos 50 aos 54 anos</td> <td style="text-align: center;">2 600 €</td> <td style="text-align: center;">216,66 €</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">dos 55 aos 74 anos</td> <td style="text-align: center;">3 200 €</td> <td style="text-align: center;">266,66 €</td> </tr> </tbody> </table>	Idade no início do ano	Prémio pensão anual máxima	Prémio pensão mensal máxima	menos de 40 anos	1 500 €	125,00 €	dos 40 aos 44 anos	1 750 €	145,83 €	dos 45 aos 49 anos	2 100 €	175,00 €	dos 50 aos 54 anos	2 600 €	216,66 €	dos 55 aos 74 anos	3 200 €	266,66 €
Idade no início do ano	Prémio pensão anual máxima	Prémio pensão mensal máxima																	
menos de 40 anos	1 500 €	125,00 €																	
dos 40 aos 44 anos	1 750 €	145,83 €																	
dos 45 aos 49 anos	2 100 €	175,00 €																	
dos 50 aos 54 anos	2 600 €	216,66 €																	
dos 55 aos 74 anos	3 200 €	266,66 €																	
Fiscalidade	<ul style="list-style-type: none"> - Os prémios são dedutíveis fiscalmente no âmbito do artigo 111bis LIR. - Os prémios não estão sujeitos a nenhuma taxa. - No termo, as rendas vitalícias estão isentas até ao montante de 50%, sendo a eventual prestação em capital imposta a metade da taxa global. - Os juros produzidos não estão sujeitos à retenção na fonte liberatória. <p>O regime fiscal aqui descrito aplica-se apenas aos residentes luxemburgueses. Os não residentes devem consultar a legislação do respetivo Estado de residência.</p>																		
Resgate	<p>Resgate parcial: não é possível efetuar um resgate parcial.</p> <p>Resgate total: é possível efetuar o resgate total em qualquer altura, mas resulta na perda dos benefícios fiscais.</p>																		
Informação ao cliente	O cliente receberá anualmente um extrato periódico na data do 31 de dezembro que lhe indica o montante dos prémios pagos ao longo do ano e a poupança acumulada nessa data.																		